



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 06 de março de 2023.

Ofício n.º: 261/2023

Assunto: Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias - Centro-Dia

Processo n.º: 138/2018

Vigência: 09/01/2022 a 09/01/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Referência: julho a setembro de 2022

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias - Centro-Dia, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida – CASNSA.

Ofício do CASNSA nº 22/2023;

Ofício nº 113/2023 despacho para Comissão de Monitoramento e Avaliação;

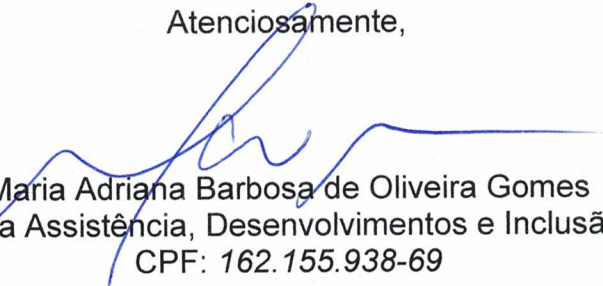
Ofício nº 04/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Homologação;

Parecer do Gestor da Parceria

Atenciosamente,


Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 09/03/23
ASS. 
ANDREA AP. S. LEAL VALENTIM
RG: 28.076.007-3



Seção das Parcerias com o

**Terceiro Setor
e Afins**



Centro de Apoio Social Nossa Senhora D. Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.777-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social
Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938.

Guairá-SP, 17 de fevereiro de 2023.

Ofício: 22/2023

Resposta ao Relatório Trimestral Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria.

Termo de Colaboração: 11/2018

Processo: 138/2018

Seguem abaixo as respostas referentes aos apontamentos da Comissão.

ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA DE METAS				INDICADORES	APONTAMENTO COMISSÃO	RESPOSTA OSC
			META QUANTITATIVA		META QUALITATIVA				
			CARGA HORÁRIA	QUANTAS VEZES (dia, mês, ano, etc.)	N.º DE ATENDIDOS/ INTERVENÇÃO				
OBJETIVO GERAL: Oferecer atendimento em Centro Dia através do serviço de proteção social especial para idosos									
OBJETIVO ESPECÍFICO Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com dependência, bem como, de seus cuidadores e de suas famílias.									



Centro de Apoio Social Nossa Senhora D. Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.177-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social
Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Atendimento individual e Apoio aos Idosos e/ou Famílias	Acolhida e escuta qualificada Acompanhamento familiar, Fortalecimento de vínculo	Assistente social	6 horas	Mensal 50%	Mínimo 6 idosos e/ou suas famílias	Redução da sobrecarga Fortalecimento de vínculos Prevenção ao acolhimento Compreensão da realidade família Orientação/	Registro de atendimento Relatório mensal PIA	JULHO: Assistente Social: 03 idosos e 10 famílias Psicóloga: 09 idosos e 02 famílias Meta cumprida	A meta da atividade para Assistente Social é no mínimo 6 idosos e/ou suas famílias e para Psicóloga é 4 no mínimo idosos e/ou suas famílias
---	--	-------------------	---------	------------	------------------------------------	--	--	---	---



Centro de Apoio Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.177-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social
 Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
 Fundado em 19/07/1938

				Encaminhamento familiar		parcialmente AGOSTO: Ass. Social:01 idoso e06 famílias Psicóloga: 10 idosos e01 família. Meta cumprida parcialmente SETEMBRO Ass. Social:02 Idosos(04 atendimento) e 05 famílias (06 atendimentos) Psicóloga: 09 Idosos e 02 famílias (04 atendimentos) Meta cumprida JULHO: 11/07/22 — 08 idosos — 80% Meta cumprida. AGOSTO: 29/08/22 — 08 idosos — 72,7% Meta cumprida SETEMBRO: 29/09/22 — 08 idosos — 67% Meta cumprida parcialmente	O que representa no mês de JULHO: Assistente Social: 13 atendimentos Psicóloga: 11 atendimentos AGOSTO: Assistente Social: 7 atendimentos Psicóloga: 11 atendimentos SETEMBRO: Assistente Social: 7 atendimentos Psicóloga: 11 atendimentos Os atendimentos podem ser realizados com os idosos ou suas famílias no decorrer do mês, de acordo com a necessidade avaliada por ambas as técnicas. A meta é atingida com a soma dos atendimentos com familiares e idosos
	Psicóloga	4 horas	Mensal 60%	Mínimo 4 idosos e/ou suas famílias			



Centro de Apoio Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.777-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Oficina com idosos 1	Estimular habilidades cognitivas e socialização.	Psicóloga	1 hora 1/2	Mensal	80% dos idosos que conseguirem realizar atividade	Promoção do bem estar mental e pertencimento;	Relatório mensal; Lista de presença	Setembro: 67%. Meta cumprida parcialmente	Na data da oficina a atividade foi realizada com 100% dos atendidos presentes, uma vez que, o rodízio continua ocorrendo, não havendo 100% dos atendidos nenhum dia da semana.
----------------------	--	-----------	---------------	--------	---	---	-------------------------------------	--	--



Centro de Apoio Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.177-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social
 Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
 Fundado em 19/07/1938

Oficinas com idosos 2	Estimular autonomia participação	e	Assistente Social	1 hora	Semanal	Todos os idosos presentes no dia da oficina	Compreensão dos direitos e deveres para atuar enquanto cidadãos	Relatório mensal; Lista de presença	JULHO: 06/07 – 04 idosos 13/07 – 08 idosos 20/07 – 03 idosos 27/07 – 08 idosos Meta cumprida AGOSTO: 04/08 – 06 idosos 11/08 – 04 idosos 18/08 – 03 idosos 25/08 – 07 idosos Meta cumprida SETEMBRO: 01/09- 08 Idosos 08/09-05 idosos 15/09- 06 idosos 22/09-09 idosos 29/09-07 idosos Meta cumprida	A lista de presença da oficina demonstrada todo mês no relatório com todos os idosos que participam da oficina, tanto os lúcido quanto os que participam somente para socialização
-----------------------	----------------------------------	---	-------------------	--------	---------	---	---	-------------------------------------	--	--



Centro de Apoio Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.177-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social
Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Visita Domiciliar	Acolher e orientar a família sobre o funcionamento do serviço/ Acompanhamento, Orientação e Adaptação em residência para apoio às famílias na tarefa do cuidar.	Assistente Social e/ou Psicóloga e/ou técnico da equipe de contrapartida	—	Quando apresentar demanda	Conforme demanda	Identificação das situações de risco e ruptura familiar. Fortalecimento de vínculos e da convivência familiar	Registro de atendimento Relatório mensal PIA	JULHO: 01 visita domiciliar AGOSTO: 00 visita domiciliar SETEMBRO: 02 Visitas domiciliares -02 idosas 05.09 e 28.09 Metacomprida Parcialmente	A meta é Quando apresentar demanda
OBJETIVO ESPECÍFICO: Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.									



Centro de Apoio Social Nossa Senhora D. Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.777-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social
 Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
 Fundado em 19/07/1938

<p>Atividade de manutenção de AVD</p>	<p>Estimular a autonomia e independência do idoso, em relação à higiene pessoal e autocuidado.</p>	<p>Cuidador</p>	<p>Diário</p>	<p>Todos idosos presentes</p>	<p>Melhorar a qualidade de vida;</p>	<p>JULHO/AGOSTO /SETEMBRO Não consta descrição dessa atividade no relatório. Não foi possível avaliar o cumprimento da meta.</p>	<p>A atividade é realizada diariamente, os idosos são estimulados na hora do banho, troca, refeições, administração de medicamentos e demais atividades que eles realizam na OSC. Não foi descrito no relatório por falha técnica, porém, a atividade será adicionada nos próximos relatórios (lembrando que esse relatório é trimestral JULHO, AGOSTO E SETEMBRO) então teremos a oportunidade de inserir somente no relatório de fevereiro/2023</p>
<p>OBJETIVO ESPECÍFICO: Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção</p>							



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.777-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social
Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Atendimento Grupal	Estimular autonomia e participação dos idosos Acompanhar as relações do idoso em sua residência	Psicóloga	1 hora	Semanal	Mínimo de 80% dos idosos presentes	Participação ativa dos idosos ao verbalizarem suas vivências Acompanhamento e identificações de situações de risco e vínculos familiares	Relatório mensal;	Meta parcialmente cumprida nos meses de julho e agosto. Sugestão de lista de presença de todos os atendidos na participação da atividade.	No decorrer do ano, o rodízio continuou a ser realizado, sendo que não houve presença de 100% dos atendidos no mesmo dia. As listas de presenças são enviadas mensalmente, especificando os dias de participação, sendo assim, a sugestão seria de alterar o modelo já enviado (?). Nos meses de julho e agosto, participaram dos atendimentos 100% dos presentes no dia da atividade.
--------------------	--	-----------	--------	---------	------------------------------------	---	-------------------	--	--



As atividades mencionadas na tabela abaixo não estão pactuadas no Plano de Trabalho, quando são realizadas relatamos como atividades complementares. As atividades pactuadas no plano de trabalho são as que estão na tabela mencionada acima.

Palestra e/on reuniões com Famílias	sensibilizar as famílias sobre o envelhecimento Trabalhar redução da sobrecarga do cuidador /familiar	Psicólogo ou assistente social Terapeuta ocupacional	02 hs	Mensal	Mínimo de 70% das famílias	Redução de sobrecarga Compreensão sobre as necessidades dos idosos Fortalecimento de vínculos Refletir sobre temas de interesse comApontamento sobre comportamentos indesejados em espaços compartilhados(ex. atitude de jogar lixo no chão)	JULHO: período de férias ecovid 19 da profissional de psicologia A meta não foi cumprida AGOSTO psicóloga 01 famíliaA meta não foi cumprida SETEMBRO Famílias de: idosos meta cumprida *
<ul style="list-style-type: none"> No mês de setembro a reunião com familiares de 07 idosos conforme relatório foi para a aplicação da pesquisa de satisfação para avaliação dos resultados dos serviços solicitada pela equipe de monitoramento e não organizada pela equipe de técnicas da entidade para cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano de trabalho. 							
Objetivo específico :promover lazer e ou acesso cultural //atividades comunitárias							



Centro de Apoio Social Nossa Senhora D. Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.777-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Passeio externo	Promover lazer e acesso cultural	Psicólogo ou assistente social Terapeuta ocupacional	4 hs	Mensal	Lista de presença fotos relatórios	60% dos idosos participantes	Promover integração social, vínculos de pertencimento e momentos de lazer idosos semidependentes, cujas famílias não apresentam condições de oferecer cuidados. Acesso a cultura e ou lazer A atividade foi realizada em conjunto com o Serviços de ILPI	JULHO: 07 idosos AGOSTO: Festiva Dia dos Pais e dos aniversariantes do mês no Centro de Lazer a convite do FSS: 04 idosos A meta foi atingida parcialmente pois houve participação somente de 31% dos idosos: 4 idosos SETEMBRO: 14/09 Café da tarde centro de lazer : 05 idosos 27/09 Café da tarde na Instituição organizado pelo FSS : 09 usuários Meta cumprida
-----------------	----------------------------------	---	------	--------	------------------------------------	------------------------------	--	--

Objetivo Específico: Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de co unicar e cuidar que



Centro de Apoio Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.177-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social
Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção

ATIVIDADE	OBJETIVO	META QUANTITATIVA	META QUALITATIVA	INDICADOR	Parecer Comissão	Resposta OSC
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Apresentar resultado do cumprimento das metas pactuadas.	—	01 Relatório Atividades Financeiro	Prestação de contas e Relatório Mensal	JULHO Meta cumprida AGOSTO: Meta cumprida. AGOSTO: 05/08 Meta cumprida. SETEMBRO Meta cumprida	
Articulação com a rede de serviços	Possibilitar o acesso dos usuários e seus familiares e serviços e benefícios	—	Quando apresentar demanda	Relatório mensal e PIA	JULHO 02 encaminhamentos. Meta cumprida. AGOSTO: 05/08 Meta cumprida. SETEMBRO CREAS FSS CRAS Meta cumprida.	
Reunião Técnica: Planejamento e discussão de casos	Planejar ações, discutir os casos e resolver demandas	4 horas semanal	01 Reunião por semana	Relatório Mensal	JULHO 05/07 AGOSTO: 02/08 e 09/08 Metaparcialmente cumprida SETEMBRO 06/09 discussão de casos e planejamento 13/09; 20/09 e 27/09-discussão de casos Meta cumprida	
Elaboração de relatórios	Construir relatórios de	Mensal	Usuários do	PIA	JULHO: 09 idosos	



Centro de Apoio Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.777-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

individuais.	atividades; instrumentais atendimento dos usuários.	alimentar de usuários.	serviço	usuário atualizado.	Meta cumprida	Meta cumprida
Avaliação do serviço.	Mensurar o grau de satisfação dos usuários e seus familiares	3 horas anual	Usuários e familiar/cuidador	Avaliação dos resultados trabalhados realizado.	Avaliação; Relatório Mensal.	<p>AGOSTO: 10 idosos</p> <p>Meta cumprida SETEMBRO ASS.SOCIAL: 07 Idosos e Psicóloga :09 idosos</p> <p>JULHO, AGOSTO E SETEMBRO</p> <p>Não consta a data dessa atividade nos relatórios de atividades mas consta que a mesma foi realizada em dezembro conforme cronograma de atividades abaixo</p>

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento individual e Apoio aos Idosos e/ou Famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina com idosos 1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas com idosos 2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de manutenção de AVD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Técnica: Planejamento e discussão de casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios individuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do serviço.												X



Centro de Apoio Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.777-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Apontamento Comissão: Observou-se divergência na carga horária da cuidadora de acordo com o Plano de Trabalho. Apontamento já realizado no relatório anterior.

Resposta OSC: A carga horária da cuidadora está correta conforme o quadro abaixo que foi copiado(Ctrl+c/Ctrl+v) do Plano de Trabalho.

Nome	Formação	Função	Carga Horária Mensal	Carga Horária Semanal
Augusta da Silva	Ensino Médio	Cuidador de idoso	36 h	180 h
Carla da Silva Peres Silvério	Serviço Social	Gerente Executiva	5 h	25 h
Danieli Gonçalves Nascimento	Serviço Social	Assistente Social	20 h	100 h
Regiane Antunes Coelho	Ensino Médio	Encarregada Adm.	10 h	50 h
Renata Cristina Balduino Rocha	Ensino Médio	Auxiliar Geral/Cozinha	36 h	180 h
Tamires Teles Rezende	Psicologia	Psicólogo	15 h	75 h

OBS: Consta na Metodologia do Plano de Trabalho que visando a segurança de todos, os usuários do serviço foram divididos em duas



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 23 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO N.º: 113/2023

ASSUNTO: Encaminhamento de ofício nº 22/2023

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Idosos – Centro Dia

PROCESSO N.º: 138/2018

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

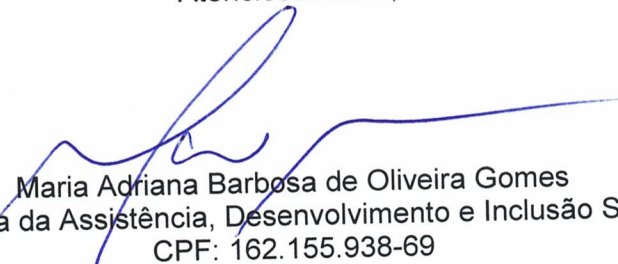
Oppia

Prezada Senhora

A Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio encaminhar ofício nº 22/2023 da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida e plano de trabalho referente ao período de julho, agosto e setembro de 2022 para conhecimento e providência da comissão de monitoramento e avaliação do referido processo.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69

Realizada
23/02/2023

Ilma. Senhora Grácia Regina dos Santos Casado Lima
Presidente da Comissão



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

Guairá/SP, 27 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 004/2023.

Assunto: Despacho de Relatório dos meses de julho, agosto e setembro de 2022 – revisão após resposta aos apontamentos realizados.

Objeto: Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias em Centro Dia no exercício de 2022 firmado entre o Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida e o município de Guairá – SP

Processo n.º: 138/2018

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Vigência: 09/01/2022 a 09/01/2023

Trimestre de Referência: 3º trimestre de 2022

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6151/2021, Decreto Municipal n.º 6234/2022 e Decreto 6424 de 22/08/2022 vem por meio desse encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto Serviço de Centro Dia para Idosos no exercício de 2022 para execução no município de Guairá - SP executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	02 à 17
Ata de reuniões	
Relatório de visita in loco	05/07/2022, 09/09/2022, 12/09/2022

Atenciosamente

Gracia Regina dos Santos Casado de Lima
CPF 937.756.288-00

Sânaly Souza Scapolan
CPF 332.469.688-70

A(o) Ilma(o). Sr(a). Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

2

RELATÓRIO TRIMESTRAL TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA (Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 138/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO: 11/2018

OBJETO: Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias em Centro Dia no exercício de 2022 firmado entre o Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida e o município de Guaiçara – SP

VIGÊNCIA: 09/01/2022 a 09/01/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ: 48.447.502/0001-91

ENDEREÇO: Rua 24, nº 330 – Centro – Guaiçara-SP

TELEFONE: (17) 3331-4827

EMAIL: casnsa@gmail.com

SITE: www.casnsa.com

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Decreto 6234 de 09/03/2022:

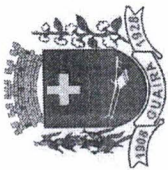
NOME DOS MEMBROS:	
Presidente	Sânaly Souza Scapolan
Membro	Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Membro	Sidnéia Cristina da Silva

Decreto 6424 de 22/08/2022:

NOME DOS MEMBROS:	
Presidente	Gracia Regina dos Santos Casado de Lima
Membro	Clovis Takeschi Nomura

1.1 TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:

julho /2022	agosto/ 2022	Setembro/2022
-------------	--------------	---------------



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

3

1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor do Repasse	Valor saldo anterior	Valor Total
Municipal	julho/2022	26/ 07/2022	8.679,30	R\$6.993,66	110.300,04
	Agosto/2022	23/ 08/2022	8.679,30	R\$6.993,66	110.300,04
	Setembro/2022	29/09/2022	8.679,30	R\$13.684,02	110.300,04

1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

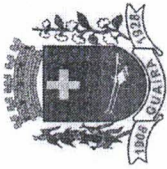
Atividade realizada	Data
Análise de relatório mensal de atividades.	10/11/2022, 21/11/22, 28/11/2022, 30/11/2022, 01/12/2022
Orientações via aplicativo de mensagem. (Solicitação de informações)	21/07/2022, Agosto/2022,26/09/2022, Novembro/2022
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço. (familiares)	09/09/2022 e 12/09/2022 e 30/11/2022
Reunião com equipe de referência e monitoramento	05/08, 10/11 e 25/11 e 28/11 e 30/11 e 01/12 e 02/12
Visita Técnica in loco.	05/07/2022; 09/09/2022 ; 12/09/22; 14/09/2022

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrições das atividades e metas estabelecidas (Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014):

MES	MENSAL	ANUAL
JULHO	11 IDOSOS	13 IDOSOS
AGOSTO	11 IDOSOS	13 IDOSOS
SETEMBRO	12 IDOSOS	13 IDOSOS

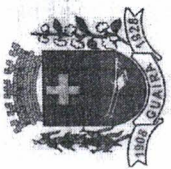
3



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-559
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108

2.2 Cumprimento de Meta:

Handwritten signature in blue ink.



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

Objetivo Geral: Oferecer atendimento em Centro Dia através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para idosos e suas famílias

Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	Carga horária semanal e mensal	Quantas vezes	Numero de atendimentos/intervenção	Meta qualitativa	Indicadores
Objetivo Especifico: promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com deficiência, bem como, de seus cuidadores e de suas famílias.							
Atendimento individual e apoio e orientações aos idosos e/ou suas famílias	Acolhida e escuta qualificada	Assistente Social	06 horas dia 20 horas Semanais	Mensal 50%	Mínimo 6 idosos e/ou suas famílias	Redução da sobrecarga Fortalecimento de vínculos Prevenção ao acolhimento Compreensão da realidade da família Orientação/encaminhamento familiar	JULHO: Assistente Social: 03 idosos e 10 famílias Psicóloga: 09 idosos e 02 famílias Meta cumprida
	Acompanhamento familiar,		04 horas dia 15 horas semanais	60%	Mínimo 4 idosos e/ou suas famílias		AGOSTO: Ass. Social: 01 idoso e 06 famílias Psicóloga: 10 idosos e 01 família. Meta cumprida
	fortalecimento de vínculo	Psicóloga					SETEMBRO Ass. Social: 02 Idosos (04 atendimento) e 05 famílias (06 atendimentos) Psicóloga: 09 Idosos e 02 famílias (04 atendimentos) Meta cumprida
		Cuidador de idoso	18hs semanais	36hs mensal			

[Handwritten signatures and initials]



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

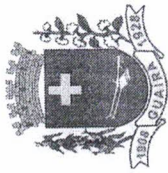
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

Oficina com Idosos 1	Estimular habilidades cognitivas e socialização	Psicóloga	1 hora e 1/2	Mensal	29/08 (01 vez) 29/09(01 vez)	80% dos idosos que conseguirem realizar atividade Executada 100% dos idosos presentes	Promoção do bem estar mental e pertencimento Estímulo físico e mental, Promoção de convívio Favoreceu integração	JULHO: 11/07/22 – 08 idosos – 80% Meta cumprida. AGOSTO: 29/08/22 – 08 idosos – 72,7% Meta cumprida SETEMBRO: 29/09/22 – 08 idosos – 67% Meta cumprida
Oficina com idosos 2	Estimular autonomia e participação	Assistente social	1 hora	Semanal julho 06/07 13/07 20/07 27/07 agosto 04/08 11/08 18/08 25/08 Setembro 01/09 08/09 15/09 22/09 29/9	13 idosos	Todos os idosos presentes no dia da oficina	Compreensão dos direitos e deveres para atuar enquanto cidadãos Compreenderam o que ter autonomia que é primordial para atuarem enquanto cidadãos Sugerimos que a lista de presença desta oficina demonstre a presença de todos os idosos no dia da atividade e especifique os idosos que participaram da oficina. Já que especificam que somente 03 idosos atendidos no serviço são lúcidos e alcançam o objetivo da atividade e os demais participam para socialização	JULHO: 06/07 – 04 idosos 13/07 – 08 idosos 20/07 – 03 idosos 27/07 – 08 idosos Meta cumprida AGOSTO: 04/08 – 06 idosos 11/08 – 04 idosos 18/08 – 03 idosos 25/08 – 07 idosos Meta cumprida SETEMBRO: 01/09- 08 Idosos 08/09-05 idosos 15/09- 06 idosos 22/09-09 idosos 29/09-07 idosos Meta,cumprida



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaíra.sp.gov.br

secaoparcerias@guaíra.sp.gov.br

17 3331 5108

7

Visita Domiciliar					Assistente Social e/ou psicóloga e/ou técnico da equipe de contrapartida	-	Quando apresentar demanda	Conforme demanda	-Identificação das situações de risco e ruptura familiar. -Fortalecimento de vínculos e da convivência familiar Sugerimos alteração da meta relacionada ao número de atendidos onde consta “conforme demanda” Sugerimos que após período pandêmico do covid 19 que pelo menos seja feita avaliação da realidade familiar de no mínimo 50% dos idosos atendidos no mês. E conforme consta em setembro de 2022 foram feitas 02 visitas somente para inclusão no quadro de atendidos sendo que 01 das idosas não tem familiares mora sozinha	JULHO: 01 visita domiciliar AGOSTO: 00 visita domiciliar SETEMBRO: 02 Visitas domiciliares -02 idosas 05.09 e 28.09
--------------------------	--	--	--	--	--	---	---------------------------	------------------	--	--

Objetivo Específico: Desenvolver ações especializadas para a superação a situações violadoras de direitos que contribuam para intensificação da dependência

Atividade de manutenção de AVD	Estimular a autonomia e independência do idoso, em relação a higiene pessoal e autocuidado	Cuidador	-		Diário	Todos idosos presentes	Melhorar a qualidade de vida. Solicitamos apresentação de justificativa da ausência dessa atividade no referido mês.	JULHO: Não consta descrição dessa atividade no relatório. Não foi possível avaliar o cumprimento da meta.
---------------------------------------	--	----------	---	--	--------	------------------------	---	---

7



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

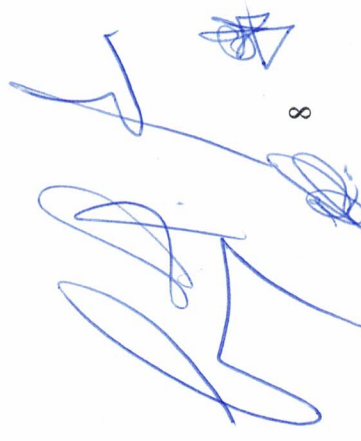
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

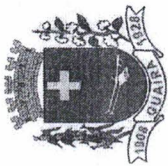
8

								AGOSTO: Não consta descrição da atividade no relatório. Não foi possível avaliar o cumprimento da meta. SETEMBRO: Não consta descrição da atividade no relatório. Não foi possível avaliar o cumprimento da meta.
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Objetivo específico: sensibilizar as famílias sobre o envelhecimento // Trabalhar redução da sobrecarga do cuidador /familiar



8



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001.59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

9

Palestra e/ou reuniões com Famílias	sensibilizar as famílias sobre o envelhecimento Trabalhar redução da sobrecarga do cuidador /familiar	Psicólogo ou assistente social Terapeuta ocupacional	02 hs	Mensal	Mínimo de 70% das famílias	Redução de sobrecarga Compreensão sobre as necessidades dos idosos Fortalecimento de vínculos Refletir sobre temas de interesse comum Apontamento sobre comportamentos indesejados em espaços compartilhados (ex. atitude de jogar lixo no chão) <ul style="list-style-type: none">Nos meses de AGOSTO E SETEMBRO essa atividade foi retirada do plano de trabalho de acordo com o terceiro aditivo	JULHO: período de férias e covid 19 da profissional de psicologia A meta não foi cumprida
--	--	---	-------	--------	----------------------------	---	--

Objetivo específico :promover lazer e ou acesso cultural //atividades comunitárias

Passeio externo	Promover lazer e acesso cultural	Psicólogo ou assistente social Terapeuta ocupacional	4 hs	Mensal	60% dos idosos participantes	Promover integração social, vínculos de pertencimento e momentos de lazer a idosos semidependentes, cujas famílias não apresentam condições de oferecer cuidados. Acesso a cultura e ou lazer A atividade foi realizada em conjunto com o Serviços de ILPI <ul style="list-style-type: none">Observação: Nos meses de AGOSTO E SETEMBRO essa atividade foi retirada do plano de trabalho de acordo com o terceiro aditivo	JULHO: 07 idosos Café da manhã Casa de Cultura meta cumprida AGOSTO: Festiva Dia dos Pais e dos aniversariantes do mês no Centro de Lazer a convite do FSS: 04 idosos houve participação somente de 31% dos idosos:4 idosos
------------------------	----------------------------------	---	------	--------	-------------------------------------	---	---

9



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

11

			SETEMBRO	presentes	os idosos que participaram da oficina,	05/09-08 idosos , 14/09-09 idosos 23/09-07 idosos . 27/09- 11 idosos Meta cumprida
			05/09 14/09 23/09 27/09			

ATIVIDADES ESPECIFICAMENTE ADMINISTRATIVAS, BUROCRATICAS OU INDIRETAS.

ATIVIDADE	OBJETIVO	META QUANTITATIVA	META QUALITATIVA	INDICADOR
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Apresentar resultado do cumprimento das metas pactuadas.	01 relatório mensal financeiro	Apresentação de resultados.	Prestação de Contas e Relatório mensal.
Articulação com a rede de serviços.	Possibilitar o acesso dos usuários e seus familiares a serviços e benefícios.	Quando apresentar demanda.	Inclusão em programas e acesso a serviços.	Relatório mensal e PIA.

JULHO
Meta cumprida
AGOSTO:
Meta cumprida.
AGOSTO:
05/08
Meta cumprida.
SETEMBRO
Meta cumprida

JULHO
02
encaminhamentos.
Meta cumprida.

AGOSTO:
05/08
Meta cumprida.

SETEMBRO

Handwritten signatures in blue ink.



GUAÍARA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

Reunião técnica: planejamento e discussão de casos.	Planejar ações, discutir os casos e resolver demandas.	04 horas semanais	01 reunião por semana	Elaboração de atividades e resolatividade das demandas apresentadas.	Relatório mensal.	JULHO 05/07 AGOSTO: 02/08 e 09/08 Meta parcialmente cumprida SETEMBRO 06/09 discussão de casos e planejamento 13/09; 20/09 e 27/09-discussão de casos Meta cumprida	CREAS FSS CRAS Meta cumprida
Elaboração de relatórios individuais	Construir relatórios de atividades; alimentar de instrumentos de atendimentos dos usuários.	Mensal	Usuários do serviço.	Manter prontuário e PIA do usuário atualizado.	PIA.	JULHO: 09 idosos Meta cumprida AGOSTO: 10 idosos Meta cumprida SETEMBRO ASS.SOCIAL 07 Idosos e Psicóloga :09 idosos	



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

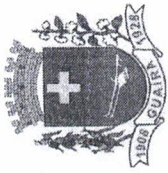
17 3331 5108

Avaliação do serviço.	Mensurar o grau de satisfação dos usuários.	03 horas anual	Usuários familiares/cuidador.	Avaliação dos resultados trabalhados/realizados.	Avaliação; Relatório mensal.	JULHO . AGOSTO E SETEMBRO Não está previsto para esse período essa atividade nos relatórios de atividades conforme plano de trabalho .
-----------------------	---	----------------	-------------------------------	--	------------------------------	---

Sugerimos alteração do relatório mensal que seja realizado com base no quadro de atividades prevista no Plano de Trabalho.
Sugerimos que no Plano de Trabalho seja previsto o que ser realizado nos casos de idosos que evoluíram para Grau III (ser demanda prioritária para ILPI)

2.3 Recursos Humanos

Qte	Função	Nome	Carga Horária
01	Cuidador de idoso	Augusta da Silva	36 horas semanais*
01	Assistente Social	Danieli Gonçalves Nascimento	20 horas semanais
01	Auxiliar Geral/Cozinha	Renata Cristina Balduino Rocha	36 horas semanais
01	Psicóloga	Tamires Teles Rezende	15 horas semanais
01	Gerente Executiva	Carla da Silva Peres Silvério	5 horas semanais
01	Encarregada Administrativa	Regiane Antunes Coelho	10 horas semanais



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

*Observou-se divergência na carga horária da cuidadora de acordo com o Plano de Trabalho. Apontamento já realizado no relatório anterior. Pois a carga horária mensal consta tanto no plano de trabalho como nos relatórios de 36 horas mensal menor do que a carga horária semanal 180 horas. Favor rever e fazer correção. Nos relatórios de julho e agosto de 2022 conta 18 horas semanais e 36 horas mensais

3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).

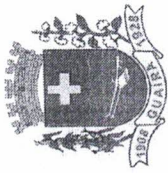
Esta comissão após respostas da OSC aos apontamentos realizados quanto aos relatórios do trimestre julho, agosto e setembro reavaliou as ações baseando-se no plano de trabalho apresentado no terceiro aditivo em agosto de 2022, sendo revistas os cumprimentos das metas das seguintes atividades : atendimento individual , oficinas, visitas domiciliares, atendimento grupal, palestras e passeios externos e avaliação dos serviços.

No Atendimento individual e apoio e orientações aos idosos e/ou suas famílias as metas foram cumpridas nos meses de julho , agosto e de setembro de 2022 . Sendo no mes de julho observamos que o quadro quanto a profissional de psicologia no mês de julho entrou em período de férias de 18 a 22 /07 e ficou afastada pelo covid de 25 a 28 julho. Observamos que na descrição dos atendimentos individuais de julho, agosto e de setembro as profissionais de serviço social e psicologia colocam no quadro 5.quantitativo de intervenções ao idoso e a família quantidade diferente da quantidade do quadro 5.1 e 13.5 anexo 5 havendo assim discordância quanto as especificações nos relatórios de atividades apresentados. Ficando difícil de estabelecermos o cumprimento das metas .

3.1 Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:

Quanto à avaliação das metas alcançadas e seus benefícios esta comissão apresenta as seguintes sugestões para melhor análise e alcance de metas:

Sugerimos alteração da meta relacionada ao número de atendidos através da Visita Domiciliar onde consta “conforme demanda” que pelo menos seja feita avaliação da realidade familiar de no mínimo 50% dos idosos atendidos no mês, no que diz respeito a identificação das situações de risco, vínculos familiares e comunitários e quanto ao quadro que especifique melhor a quantidade visitas realizadas aos idosos e familiares .



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

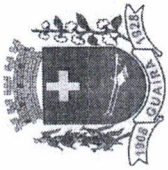
17 3331 5108

No item Oficina com Idosos 2 - Estimular autonomia e participação – realizada pela Assistente Social: Sugerimos que a lista de presença desta oficina demonstre a presença de todos os idosos no dia da atividade e especifique os idosos que realmente participaram da atividade da oficina. Já que especificam que somente que 03 idosos dos atendidos no serviço são lúcidos e alcançam o objetivo da atividade e os demais participam para socialização.

Atividade de manutenção de AVD - Estimular a autonomia e independência do idoso, em relação à higiene pessoal e autocuidado – realizada pelo cuidador: para melhor compreensão desta atividade será realizada visita pela comissão para observar a execução dessa atividade, porém e necessário descrever em relatório visto que é uma atividade prevista; e solicitamos apresentação de justificativa da ausência dessa atividade nos referidos meses.

A atividade c/ Palestra e/ou reuniões com as Famílias pelos profissionais; Psicólogo ou assistente social e /ou Terapeuta ocupacional para sensibilização das famílias sobre envelhecimento e Redução de sobrecarga, compreensão sobre as necessidades dos idosos e Fortalecimento de vínculos reavaliando as ações desenvolvidas a OSC justificou que essa atividade não vem sendo realizada, pois foi retirada do plano de trabalho no terceiro aditivo aprovado em agosto de 2022.

Na atividade Passeio Externo para se promover lazer e ou acesso cultural, psicólogo ou assistente social e/ou terapeuta ocupacional no mês de julho de 2022 foi cumprida a meta com 01 atividade de passeio da Casa de Cultura com café da manhã e no mês de agosto devido a meta ser para atender no mínimo 60% dos idosos, foi atingida parcialmente já que houve participação somente de 31% dos idosos: 4 idosos e a atividade foi proporcionada pelo FSS.E no mês de setembro de 2022 a meta foi cumprida com duas atividades durante o mês nos dias 14.09 e 27.09 organizadas pelo FSS.
OBS.: a comissão reavaliou essa ação pois a mesma foi retirada do plano de trabalho no terceiro aditivo aprovado em agosto de 2022.



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

No atendimento grupal nas atividades de estimular autonomia e participação dos idosos a meta foi cumprida parcialmente no mês de julho pois foi realizada somente duas vezes no mês sendo estabelecido pelo menos 01 vez por semana, já no mês de agosto /2022 e setembro de 2022 a meta foi cumprida . Observamos que houve aumento de interesse dos Idosos pela participação na atividade aumentando o numero de participantes na última semana da atividade grupal do mês de agosto e no mês de setembro , e nota-se que não houve condições de acompanhar esses idosos em sua residência, pois não foi realizado visitas domiciliares.

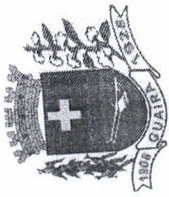
Esta comissão solicita à OSC o envio do cronograma semanal da rotina dos idosos do Centro Dia na OSC.

3.2 Impacto do benefício social do serviço:

As ações realizadas identificamos que contribuiu para a prevenção de situações de isolamento social, redução da sobrecarga dos cuidadores e qualidade de vida dos idosos de acordo com o trabalho social essencial ao serviço realizado.

3.3 Descrição dos efeitos da parceria na realidade local, referentes a: impactos econômicos ou sociais e grau de satisfação do público alvo.

A Comissão de monitoramento e avaliação, no acompanhamento e monitoramento tem parecer favorável quanto aos efeitos da parceria na realidade local referente aos impactos econômicos e sociais e grau de satisfação do público alvo no ajuste firmado através do Termo de Colaboração N.º: **11/2018 do PROCESSO N.º: 138/2018 do objeto** : Cofinanciamento do Serviço de Centro Dia para Idosos no exercício de 2022 para execução no município de Guaíra – SP **VIGÊNCIA:** 09/01/2022 a 09/01/2023 que identifica que o plano de ação contribuiu para a prevenção de situações de isolamento social, redução da sobrecarga dos cuidadores e qualidade de vida dos idosos de acordo com o trabalho social essencial ao serviço realizado.



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-559

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

17

3.4 Aplicação de pesquisa de satisfação.

Foi aplicada pesquisa de satisfação pela equipe da comissão anterior em setembro de 2022 e pela comissão atual foi realizada novamente uma pesquisa de satisfação com idosos e familiares do Centro Dia no dia 30.11.2022 que estaremos apresentando relatório no mês de novembro de 2022. Quanto a pesquisa aplicada em setembro nos dias 09 e 12/09 a pesquisa de satisfação foi realizada por amostragem, através de contato telefônico com os familiares das pessoas idosas atendidas nos dias nove e doze de setembro do presente ano. As questões utilizadas foram questões abertas e o roteiro adotado foi: Como foi o período de atendimento remoto? O Serviço acompanhou a pessoa idosa de que forma? E com qual frequência? Qual a contribuição do Serviço para a dinâmica familiar? Foram observadas melhorias na convivência familiar e na qualidade de vida do idoso?

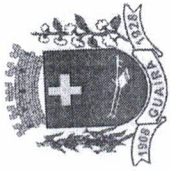
4. Análise das despesas apresentadas:

Conforme observado nas cotações, notas fiscais e no anexo 30: RP14 em julho foram realizadas aquisições gêneros alimentícios, combustível e de produtos de higiene e limpeza e no mês de agosto foi realizada a aquisição de produtos de higiene e limpeza. Estas despesas não estão previstas no plano de aplicação e/ou no cronograma de desembolso do terceiro aditivo, dessa forma, solicitamos justificativas da OSC para compreender melhor essas aquisições.

Observou-se que foram realizados orçamentos/cotações para as compras. A comissão de monitoramento observou também os seguintes itens: sustentabilidade; cumprimento de metas parcialmente; adequação do recurso financeiro transferidos e adequação das atividades realizadas.

4.1 Cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho:

A comissão mantém seu apontamento quanto ao não cumprimento do cronograma de desembolso com algumas ressalvas devido que algumas despesas adquiridas não constam no plano de trabalho mesmo do 3 (terceiro aditivo) e na aplicação dos recursos recebidos pela OSC como produtos de higiene e limpeza e combustível.



GUAÍARA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

4.2 Vantajosidade econômica na execução da parceria:

A comissão de monitoramento acreditada na vantajosidade econômica na execução da parceria pelos serviços que são oferecidos aos idosos pelo Centro Dia pela estrutura física existente, e os recursos humanos que executam as ações visando sempre o bem estar de seus usuários e pela constatação da satisfação dos usuários nos serviços que lhes são ofertados e oferecidos

4.3 Realização de orçamentos/cotações para as compras:

A OSC apresentou conforme solicitado as três cotações de preços para as compras efetuadas e as cotações realizadas todas constam na transparência da entidade.

4.4 Realização de processos seletivos para contratações de recursos humanos:

A comissão de monitoramento observa que algumas das contratações de recursos humanos foi realizada por processo seletivo pela OSC e apresentados no Diário Oficial e na transparência da entidade.

4.5 Análise dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas:

Observou-se que conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho apresentado pela OSC uma pequena parte do recurso é utilizado para alimentação (aproximadamente 32%) e o restante para custear despesas com recursos humanos. A comissão entende que o valor demonstrado com despesas para a alimentação é baixo considerando a rotina de um serviço que é realizado diariamente, mesmo com revezamento no atendimento. E foi solicitado à OSC anteriormente pontuado em relatórios anteriores o envio do cardápio diário que é preparado, para todas as refeições, aos idosos atendidos por esse serviço e ainda não recebemos, mas também tivemos a oportunidade na visita in loco e na aplicação de pesquisa de satisfação dos usuários de verificar a satisfação dos mesmos com elogios ao cardápio das refeições diárias oferecidas pela OSC. A análise da prestação de contas financeira demonstra aplicação adequada das despesas.



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

4.6 A análise da prestação de contas financeira

A análise da prestação de contas financeira demonstra aplicação das despesas com algumas ressalvas em cumprimento a previsão do Plano de Trabalho onde constatamos que houve a aplicação de recursos em algumas despesas que não estavam no plano de aplicação dos recursos. e solicitamos justificativa da OSC para essa alteração da aplicação dos recursos recebidos .

4.7 Considerando o Artigo 45 da Lei n.º 13.019/2014: I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação glosa as seguintes despesas:

Data	N.º Nota Fiscal/Recibo	Item Glosado	Razão Social	Valor
------	------------------------	--------------	--------------	-------

5. Análise da alimentação da transparência:

Na página da entidade <https://www.casnsa.com/> há termo de fomento, plano de trabalho, relatórios técnicos e financeiros, holerites e cotações. Sendo constatado saldo dos meses de julho e agosto no valor de R\$6.993,66 e para o mês de setembro saldo de R\$13.684,02.

6. Parecer:

de monitoramento observa que os serviços oferecidos e executados da proposta do plano de trabalho garantiu apoio às famílias e A comissão de monitoramento de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, preveniu o afastamento do convívio familiar e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, além de contribuir para a melhoria da autoestima, da saúde física e comunitário, contribuiu para o enfrentamento do isolamento social da pessoa idosa, além de contribuir para a melhoria da autoestima, da saúde física e mental das pessoas idosas atendidas. A OSC neste nos meses de julho e de agosto ainda se organizou por meio de atendimento remoto e de revezamento, devido período pós pandêmico.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

Após a análise de relatórios técnicos e financeiros esta comissão mantém ainda a solicitação de cardápio da alimentação oferecida aos idosos atendidos nesse serviço e solicita justificativa para as aquisições de despesas que não constam no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho conforme observado nas cotações, notas fiscais e no anexo 30: RP14 dos meses de julho, agosto e setembro de 2022.

Diante do exposto esta comissão aprova com algumas ressalvas a prestação de contas apresentada dos meses de julho, agosto e setembro de 2022.

Guaira/SP, 27 de fevereiro de 2022.

Sânaly Souza Scapolan

Presidente

Sidnéia Cristina da Silva

membro

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

membro

Presidente

Clovis Takeschi Nomura

membro



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias - Centro-Dia

Processo n.º: 138/2018

Termo de Colaboração n.º: 11/2018

Vigência: 09/01/2022 a 09/01/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ: 48.447.502/0001-91

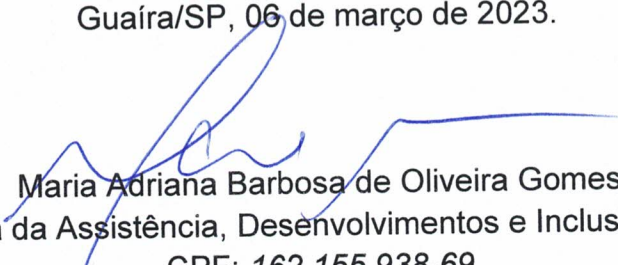
Referência: julho a setembro de 2022

Face o constante dos autos do processo da execução do objeto, na forma prevista no Artigo 59 da Lei 13.019/2014, consta os relatórios de monitoramento e avaliação da parceria, avaliados com ressalvas. Sendo assim, no papel de Gestor da Parceria, nomeado na forma da Portaria n.º 11.456, de 03 de fevereiro de 2022, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, RG n.º 26.444.821-2, CPF n.º 162.155.938-69, HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – SÍNTESE da organização da sociedade civil supracitada, manifestando:

(X) Que houve alcance parcial dos resultados e dos benefícios esperados, comprovados mediante os relatórios de fiscalização homologados;

Este parecer foi baseado no Relatório apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do dia 27/02/2023.

Guaira/SP, 06 de março de 2023.


Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER DO GESTOR DA PARCERIA RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias - Centro-Dia

Processo n.º: 138/2018

Termo de Colaboração n.º: 11/2018

Vigência: 09/01/2022 a 09/01/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ: 48.447.502/0001-91

Referência: julho a setembro de 2022

Após análise da documentação apresentada, levando em consideração a resposta da OSC ao relatório Trimestral da Comissão de Monitoramento e Avaliação ao período supracitado e relatório Técnico apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que ao realizar o monitoramento das ações sob o Plano de Trabalho referente ao Terceiro Aditivo a Comissão emitiu novo relatório.

Os documentos demonstram que houve cumprimento das metas, inclusive que a carga horária da cuidadora está de acordo com o plano (item 11.2). Porém, é importante destacar que a análise da prestação de contas financeira identificou que a Organização da Sociedade Civil utilizou os recursos em despesas que não estavam previstas no plano de aplicação e que a resposta apresentada no ofício 22/2023 não abordou esse apontamento.

Diante o exposto decido por, em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 54 e 55, do Decreto Municipal 5.034/2017, aprovar com ressalvas a Prestação de Contas referente a execução financeira do período monitorado e solicitar resposta da OSC quanto ao apontamento referente a prestação de contas financeira.

Guaira/SP, 06 de março de 2023.

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69



Seção das Parcerias com o

**Terceiro Setor
e Afins**